ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO

DLR CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ Nº 28.849.641/0001-34

DATA, HORA e LOCAL: A assembleia foi realizada aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020, às 14:00 horas, de forma virtual, pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do DLR CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 28.849.641/0001-34 ("Fundo"), tendo respaldo (i) no Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo; (ii) no Decreto nº 64.957, de 08 de maio de 2020, do Governo do Estado de São Paulo; e (iii) na Deliberação 849 da CVM de 31 de março de 2020.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do parágrafo 5º do artigo 28, da Instrução nº 356/01 da Comissão de Valores Mobiliários, em razão da presença da totalidade dos cotistas do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Eduardo Canto – Presidente

Simone de Oliveira - Secretária

PRESENÇA: Presentes (i) os representantes legais do Administrador do Fundo; (ii) os representantes legais TERCON INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.454/0001-95 ("Gestor"); e os cotistas, titulares da totalidade das cotas em circulação, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas.

Os termos iniciados em letras maiúsculas, quando utilizados e não definidos de outra forma nesta ata, terão o significado a esses atribuídos no Regulamento.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes itens: (i) a aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2019; e (ii) a autorização à Administradora para realizar todas as medidas necessárias, caso o item (i) acima seja aprovado.

DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, deliberaram, sem quaisquer ressalvas, pelo que segue:

(i) a aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019:

Por aprovar, as demonstrações contábeis do Fundo acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

(ii) a autorização à Administradora para realizar todas as medidas necessárias, caso o item (i) acima seja aprovado:

Por autorizar a Administradora a realizar todas as medidas necessárias tendo em vista a aprovação do item (i) acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

_____ _____

Eduardo Canto
Presidente

Simone Oliveira
Secretária

_____

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador do Fundo

_____

TERCON INVESTIMENTOS LTDA.
Gestor do Fundo